



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

EDITAL

===== **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 91º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro, as deliberações tomadas na **Assembleia Municipal Ordinária de 28 de Fevereiro de 2013**: =====

===== **Ponto um - Votação das atas n.ºs 22 e n.º 23**: Aprovadas por unanimidade; =====

===== **Ponto dois - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município**: Apreciado; =====

===== **Ponto três - Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro – Reporte a 31 de Dezembro de 2012 (atualização a 17 de Janeiro de 2013) – Conhecimento e tomada de posição**: Tomou conhecimento e apreciou; =====

===== **Ponto quatro - 1º Revisão ao Orçamento 2013**: Aprovado por unanimidade; =====

===== **Ponto cinco - Alterações ao plano de ajustamento financeiro relativo à adesão ao Programa II no âmbito do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local – Aditamento ao contrato de empréstimo no âmbito do PAEL – Ratificação**: Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto seis - Inspeção Ordinária ao Município – Parecer Final n.º 20/2012, da Inspeção-Geral da Administração Local**: – Tomou conhecimento e apreciou; =====

===== **Ponto sete - Processo n.º 62/2012 – Prestação de Serviços para Recolha, Transporte e Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana – Autorização para assunção de compromisso plurianual, bem como repartição de encargos em mais do que um ano económico**: Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto oito - Aquisição de serviços, modalidade de avença, para efeitos de assessoria técnica no âmbito da arquitetura paisagista – Autorização para assunção de compromisso plurianual**: Autorizado por maioria; =====



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

===== **Ponto nove - Cedência e Utilização de Veículos Municipais de Transporte de Passageiros – Proposta de isenção de taxas:** Aprovado por unanimidade a isenção de taxas relativas às cedências de veículos municipais de transportes de passageiros, com efeitos retroagidos à data da prestação do serviço, dado que as atividades desenvolvidas se inserem nas atividades e funções do Município e têm enquadramento no interesse público municipal; =====

===== **Ponto dez - Adenda ao protocolo de colaboração a celebrar com a UAC – Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis:** Autorizado por maioria; =====

===== **Ponto onze - Adenda ao protocolo de colaboração a celebrar com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, com vista ao desenvolvimento das atividades e projetos no ano 2013:** – Autorizado por maioria; =====

===== **Ponto doze - Adenda ao protocolo de colaboração a celebrar com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, com vista ao desenvolvimento das atividades e projetos no ano 2013:** Autorizado por maioria; =====

===== **Ponto treze - Contrato-programa a celebrar com a Associação Recreativa e Cultural de Loureiro, Banda de Música de Loureiro, Sociedade Musical Harmonia Pinharensense e Freguesia de S. Roque, no âmbito das candidaturas apresentadas ao PRODER – Autorização, convalidação e ratificação de todos os atos entretanto praticados e demais efeitos, bem como autorização de assunção de compromisso plurianual:** Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto catorze - Protocolo de delegação de competências a celebrar com as Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Loureiro, S. Roque e Macieira de Sarnes - Autorização, convalidação e ratificação de todos os atos entretanto praticados e demais efeitos, bem como autorização de assunção de compromisso plurianual:** Autorizado por unanimidade. =====

Oliveira de Azeméis, 04 de Março de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva, Dr.)